ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

RESOLUÇÃO de MESA nº 2/07, de 6 de junho de 2007.

Atualiza o valor do subsídio dos Vereadores.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.584, de 10 de setembro de 2004 e, tendo em conta a Lei nº 2.860, de 6 de junho de 2007.

RESOLVE:

I - atualizar com o índice de 5 % a partir do mês de julho de 2007, aplicado ao reajuste dos servidores municipais, o subsídio do Presidente da Câmara Municipal, passando o subsídio em julho para R$ 2.816,74;

II - atualizar com o mesmo índice o subsídio dos Vereadores, passando o subsídio em julho de 2007 para R$ 2.011,98;

III - consignar que o valor de cada sessão corresponderá ao valor do subsídio dividido pelo número de sessões realizadas no mês;

IV - consignar idêntico valor de remuneração para cada sessão extraordinária;

V - estabelecer que esta Resolução de Mesa entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 6 de junho de 2007..

Vereador PAULO SÉRGIO COELHO
Presidente

Vereador ERICO MEIRELLES
Vice-Presidente

Vereador DARCI JOSÉ LAUERMANN
1º Secretário